Fls. n.º 2
Proc. 11/6/95

Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL
MOCOCA –
PROTOCOLO

Numero	Data	Rubrica
2.091	27/11/95	

Projeto de Lei nº. 96 de 27 de 11 de 1995.

Dispondo sobre denominação de vias públicas do Loteamento São Domingos "SHOP".

FAÇO SABER, QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA, em Sessão realizada no dia 11 de 12 de 1995, aprovou Projeto de Lei de autoria do Vereador Cido Espanha, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. - As vias públicas, Via 2 (dois) e Via 3 (três) do loteamento São Domingos "SHOP", passam a ser respectivamente denominadas de **Celeste Falarini Pucciarelli** e de **Adolpho Santolim**.

Art. 2º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 27 de novembro de 1995.

CIDO ESPANHA
Vereador

DESPACHO
A(s) Comissões Justiça
Educação
S. Sessões 27/11/1995.
Presidente

Fls. n.º 3
Proc. 1196/95

CURRICULUM VITAE

Nome:- Celeste Falarini Puciarelli

Data de Nascimento:- 23/06/1928

Nacionalidade:- Brasileira
Profissão:- Prendas Domésticas

Filiação:- Filha de Italianos: João Falarini e de
Ilda Greghi Falarini

Escolaridade:- Estudou até a 4ª série do 1º grau no Grupo Escolar Prof. João Cid Godoy.

Dados Pessoais:- Casada no civil e Religioso com Arnaldo Puciarelli, mecânico, teve 3 filhas: Hilda Maria Puciarelli Geraldo casada com Gildo Geraldo Filho;
Fatima Aparecida Puciarelli de Souza, casada com José Aparecido de Souza ;
Lucia Helena Puciarelli Madureira casada com Paulo Donizete Madureira.

Deixou 05 netos.

Viveu durante toda sua vida, residindo no bairro da Mo coquinha à Rua José Joaquim.
Era uma mulher católica, muito religiosa, devota do Sagrado Coração de Jesus, e fazia questão de participar de todos os eventos católicos realizados na cidade.
Viveu sua vida na simplicidade, era uma mulher muito honesta, boa esposa e muito dedicada a seu lar, a seu marido e a todos os seus familiares.
Era muito conhecida e admirada por todos os amigos, por ser uma pessoa muito bondosa e gostar de ajudar os mais necessitados.
Sua morte se deu no dia 17/08/94.

Lotamento: João Domingos SHOP"

Rua VI A-2

Fls. n.º 4
Proc. 1196/95

NOME: ADOLPHO SANTOLIM
FILIAÇÃO: Pai - ANTÔNIO JOSÉ SANTOLIM
Mãe - GIOCONDA MASSARO SANTOLIM
DATA DE NASCIMENTO: 24/08/1911 - MOCOCA - SP

Filho de pais pobres , e imigrantes vindo de Treviso (Itália), após a II guerra mundial, seus pais iniciaram sua vida no Brasil, na zona rural na Fazenda Mato Seco, de propriedade da familia Gonçalves Dias, mais tarde mudaram-se para a cidade de Mococa, já, com a idade de 20 anos,resolveu conhecer outros lugares, onde pudesse arrumar uma outra profissão sem ser a rural. Percorreu várias cidades do Paraná até ir parar na casa de alguns parentes na cidade de Araraquara, e depois de alguns dias de permanencia nesta cidade conseguiu serviço na Estrada de ferro Araraquarense que estava iniciando suas obras, trabalhando nesta companhia como caçambeiro, que eram caroções que retiravam a terra dos aterros por onde deveria passar o trlhoda estrada. Neste meio tempo a companhia adquiriu 5(cinco) caminhões chevrolet 28, para que o serviço fosse agilizado, e como na época era muito dificil conseguir uma pessoa que fosse motorista, o chefe da obra o escalou para que aprendesse a dirigir uma daquelas conduções; e logo após 10 (dez) dias lá estava ele dirigindo um chevrolet 28, na construção da famosa E.F.A.

Terminando as obras, regressou a sua cidade, Mococa, onde construiu matrimónio com a SRª Maria Alonso, e continuou com sua profissão de motorista, sendo que no dia 05 de Abril de 1963 quando, por iniciativa dos SRs Angelo Caneschi, José Marques, Frederico Versola, resolveram iniciar um serviço de tranporte coletivo, vindo então à fundarem a "Circular Mocoquense Ltda" inicialmente com 2(duas) kombi de 6(seis) portas. Assim sendo, o Sr Adolpho foi considerado para que fosse um dos primeiros motoristas da Empresa que iniciou suas atividades no dia 05 de Abril de 1963, defronte ao Bar Triângulo, na Praça 9 de Julho, no bairro do Bras, e desta data até os dias atuais Mococa conta com seu serviço de transporte urbano que hoje é a" TRANSCON"

Loteamento São Domingos "SHOP"
Rua VIA-3.

Fls. n.º 5
Proc. 1176/95

Processo nº.1.176/95 - Projeto de lei nº.96/95

Recebimento para estudo e parecer em 27 / 11 / 1995
com o prazo de 15 dias
vencivel em 15 / 12 / 1995
Sala das Comissões Permanentes
da Câmara Municipal de Mococa.
Presidente
Comissão de Justiça

Designo Relatar à Presente Materia o Vereador
M' Aparecida
com prazo de 8 dias vencivel em 6/12/95
Sala das Comissões em
27 / 11 / 95
Presidente

Recebimento para estudo e parecer em 27 / 11 / 1995
com o prazo de 15 dias
vencivel em 15 / 12 / 1995
Sala das Comissões Permanentes
da Câmara Municipal de Mococa.
Presidente
Comissão de Educação

Designo Relatar à Presente Materia o Vereador
Marcia Zutte
com prazo de 8 dias vencivel em 6/12/95
Sala das Comissões em
27 / 11 / 95
Presidente

16

Proj. 95

Fls. n.º 6

Câmara Municipal de Mococa

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

REFERÊNCIA : - PROJETO DE LEI Nº.96/95

INTERESSADO: - CIDO ESPANHA

RELATOR : - DI TALIBERTI

ASSUNTO : - DA DENOMINAÇÃO DE CELESTRE FALARINI PUCCIARELLI E DE ADOLFO SANTOLIM NAS VIAS PUBLICAS LOCALIZADAS NO LOTEAMENTO SÃO DOMINGOS

Como relator da matéria acima epigrafada, e dentro das atribuições desta Comissão, após estudos da mesma, a propositura tem plena procedência quanto ao aspecto constitucional, legal e Regimental, e estando meritóriamente embasada, resolvo acolhê-la da forma como está redigida, exarando parecer **FAVORÁVEL** à sua aprovação.

Este é o nosso parecer s.m.j.

Sala das Comissões, 5 de dezembro de 1995.

Relator

Di Taliberti

APROVADO O PARECER DO RELATOR DE FAVORÁVEL AO PROJETO

Sala das Comissões, 6 de dezembro de 1995.

Dra. Marilia Pereira Lima

Italo Maziero Junior

96/95.

Câmara Municipal de Mococa

Fls. n.º 7
Proc. 11/96/95

COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO

REFERÊNCIA:- PROJETO DE LEI Nº.96/95

INTERESSADO:- CIDO ESPANHA

RELATOR:- MARCIA ROTTA

ASSUNTO:- Dando a denominação de Celeste Falarini Pucciarelli e de Adolpho Santolim nas vias publicas localizadas no loteamento São Domingos "SHOP"

Como Relator da matéria supra mencionada, e dentro das atribuições conferidas a esta Comissão, após estudos detalhados da propositura e tendo em vista seu objetivo, somos pelo seu pleno acolhimento, o que nos leva a exarar parecer **FAVORÁVEL** à sua aprovação e respeitando seu texto original.

Esse é o nosso parecer s.m.j.

Sala das Comissões, 5 de dezembro de 1.995.

Relator
Dra. Marilia Pereira Lima

APROVADO O PARECER DO RELATOR DE FAVORÁVEL AO PROJETO

Sala das Comissões, 6 de dezembro de 1.995.

Cido Espanha

Evandro Bizarro Patti

APROVADO

Em 1ª Discussão por U.U

Sessão 11 de 12 de 1995

DR. TADEU REZENDE
PRESIDENTE

APROVADO

Em 2ª Discussão por U V

Sessão 11 de 12 de 1995

DR. TADEU REZENDE
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Mococa

Fls. n.º 8
Proc. 1146/95

Protocolo

CÂMARA MUNICIPAL
MOCOCA

Número	Data	Rubrica
2.239	11/12/95	

Despacho

APROVADO
Sala das Sessões 11 / 12 / 95
DR. TADEU REZENDE
PRESIDENTE

Ementa

Requer regime de urgência Especial, para matéria que especifica.

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA ESPECIAL

EXMO. SR. PRESIDENTE:

Os Vereadores que o presente subscrevem, após a manifestação do Nobre Plenário, tendo em vista a urgência da matéria, requerem a realização de uma Sessão Extraordinária, logo após a realização da presente Sessão, para deliberar; em fase de 2ª. discussão sobre as seguintes proposituras: Projetos de Leis: 90/95,104/95,108/95, 62/95,72/95,88/95,96/95,97/95 e 98/95.

Plenário Venerando Ribeiro,11 de dezembro de 1995

Márcia Rolla

Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

Fls. n.º 9
Proc. 11

Mococa, 12 de Dezembro de 1.995

Oficio nº.1388/95

Senhor Prefeito,

Estamos passando as mãos de Vossa Excelência, para as devidas providências, cópia do expediênte aprovado por esta Casa, em Sessão realizada no dia 11 do corrente mês:

AUTOGRAFO Nº.86/95 - Projeto de lei nº.062/95
(de autoria do Vereador Dr. Luiz Armando Calió)
AUTOGRAFO Nº.87/95 - Projeto de lei nº.63/95
AUTOGRAFO Nº.88/95 - Projeto de lei nº.64/95
AUTOGRAFO Nº.89/95 - Projeto de lei nº.73/95
AUTOGRAFO Nº,90/95 - Projeto de lei nº.96/95
(de autoria do Vereador Cido Espanha)
AUTOGRAFO Nº.91/95 - Projeto de lei nº.097/95
(de autoria do Vereador Norberto Garib)
AUTOGRAFO Nº.92/95 - Projeto de lei nº.098/95
(de autoria do Vereador Cido Espanha)
AUTOGRAFO Nº.93/95 - Projeto de lei nº.104/95
AUTOGRAFO Nº.94/95 - Projeto de lei nº.105/95
(aprovado com emenda)
AUTOGRAFO Nº.95/95 - Projeto de lei nº.106/95
(aprovado com emenda)
AUTOGRAFO Nº.96/95 - Projeto de lei nº.107/95
(aprovado com emenda)
AUTOGRAFO Nº.97/95 - Projeto de lei nº.108/95
AUTOGRAFO Nº.98/95 - Projeto de lei nº.111/95
(aprovado com emenda)
AUTOGRAFO Nº.99/95 - Projeto de lei nº.112/95
AUTOGRAFO Nº.100/95- Projeto de lei nº.113/95
(aprovado com emenda)
AUTOGRAFO Nº.101/95- Projeto de lei nº. 90/95
(aprovado com emenda)

-segue folhas 2-

Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

Fls. n.º 10
Proc. 1176/95

Oficio nº.1388/95 Fls.2

Aproveitamos para manifestar a Vossa Excelência os nossos peotestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente

Dr. Tadeu Rezende

Presidente

Exmo. Sr.
DR. ANTONIO NAUFEL
DD. Prefeito Municipal de
MOCOCA

Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

Proc. nº 11

AUTÓGRAFO Nº. 90 DE 1995
Projeto de Lei nº.96/95

Dispondo sobre denominação de vias públicas do loteamento São Domingos "SHOP".

FAÇO SABER, QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA, em Sessão realizada no dia 11 de dezembro de 1995, aprovou Projeto de Lei de autoria do Vereador Cido Espanha, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. - As vias públicas, Via 2 (dois) e Via 3 (três) do loteamento São Domingos "SHOP", passam a ser respectivamente denominadas de **Celeste Falarini Pucciarelli** e de **Adolpho Santolim**.

Art. 2º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA, 12 DE DEZEMBRO DE 1995.

DR. TADEU REZENDE
Presidente

CIDO ESPANHA
1º. Secretário